DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 197/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

Objeto: Aquisição de peças para manutenção do comando hidráulico principal e bomba de transmissão da pá- carregadeira de pref. 311.. **JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado. **RESOLVE**, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME ,** inscrita no CNPJ nº: 08.845.674/0001-07, no valor de **R$ 8.103,50 (oito mil, cento e três reais e cinquenta centavos).** Estância Turística de Pereira Barreto, 13 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 195/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2022

Objeto: Aquisição de pneus para uso nos eixos de tração do caminhão de prefixo nº 150.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa LICITA DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**,** inscrita no CNPJ nº: 45.989.965/0001-97, no valor de **R$ 17.256,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 09 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 189/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

Objeto: A aquisição de materiais para serviços diversos de pavimentação asfáltica e manutenção de serviços de vias urbanas.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

EMPRESA: DYNABASE COMERCIO DE ESTABILIZANTES LTDA - ME

CNPJ: 10.865.938/0001-28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
01	Estabilizante Químico Sólido Dynabase - Trat.Base Pav.Asfáltica - KG	KG	30.000	0,80	24.000,00
VALOR TOTAL R$					24.000,00

EMPRESA: MAURICIO BRAMBILLA FILHO

CNPJ: 19.258.837/0003-25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO/ TOTAL R$
01	PEDRISCO FINO PENEIRA DE 07 A 09MM	TON	140	70,00	9.800,00
02	Pó de Pedra Peneira 2mm - 1ª Linha	TON	280	70,00	19.600,00
03	Pedra Brita nº 01 - 1ª Linha	TON	30	70,00	2.100,00
VALOR TOTAL R$					31.500,00

Valor total de **R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de setembro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO
Republicado por conter incorreções.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Contrato nº 7910/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada:**DECISIVO AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**

CNPJ: 44.059.433/0001-98

Objeto: Fica incluso no objeto do processo supra epigrafado uma terceira Inscrição Municipal (da Sociedade Mutuária de Pereira Barreto), passando o mesmo a ter a seguinte descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de perícia técnica contábil/tributária para apuração de possível irregularidade fiscal de contribuintes específicos (três inscrições) com demonstrativo de valores devidos.

Vigência: 19/10/2022 a 02/12/2022

Pereira Barreto/SP, 08 de setembro de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Resolução 21/2022 de 08 de Setembro de 2022.

Aprova a utilização de Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando a Lei nº 13.257, de 08 de Março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;

Considerando a resolução 02/2022 que dispõe sobre o plano de ação e aplicação financeira do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2022;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 07/2021 do CMDCA;

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2022,

Resolve:

Art. 1° Aprovar a utilização dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Os orçamentos para o desenvolvimento das ações serão apreciados em reunião e registrados em ata.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pereira Barreto, 08 de Setembro de 2022.

Fernanda Mayumi Suguiura
Presidente do CMDCA
Retificação, substitui a resolução publicada no dia 12/09/2022 no diário oficial.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Pereira Barreto/SP, 13 de setembro de 2022.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2022 de 08/04/2022, homologado em 08/04/2022, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br.**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

Classificação	Curso	Nome
41	Ensino Médio	Fyllipe de Lima Sa Silva

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. 1 foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

Lais Augusta Correa Silva
Secretária Municipal de Administração

"Republica-se por incorreção"

Publicada no Diário Oficial Eletrónico, edição nº 2075, de 09/09/2022, pg. 6.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a Elaboração da:

- **Lei Orçamentária Anual referente Exercício 2023**
- **Lei de Responsabilidade Fiscal ref. 2° Quadrimestre de 2022.**

A Audiência Pública será realizada no dia 20/09/2022 às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Pereira Barreto, sito a Rua Cozo Tagushi, 1423, na Estância Turística de Pereira Barreto.

Contamos com sua Presença.

Mauro Pereira Maia
Secretário de Finanças